



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa, n° 628 - Centro - CEP 13.974-340

ATA Nº 016/2016

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 07 de dezembro de 2016.

Participantes: Membros Efetivos: Celso Tadeu Pelizer, Maria Isabel Iamarino Pizzi e Márcia de Kátia Francesquini Miquilini

Às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, os membros do Comitê abaixo assinados para reunião extraordinária. Dando início aos trabalhos, o secretário agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da ata da última reunião extraordinária realizada em 30 de novembro de dois mil e dezesseis. Logo em seguida passou aos presentes que o motivo da reunião é para deliberar sobre a **Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2017**: Apresentada a proposta para a Política de Investimentos de 2017, na oportunidade foram discutidos e traçados os novos objetivos e estratégias de Investimentos para o ano de 2017, cujo conteúdo faz parte do **ANEXO I** desta ata, sendo proposta a seguinte estratégia de alocação:

Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/16	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	72,79%	30,00%	35,00%	85,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	6,45%	15,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	14,05%	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	Subtotal		500,00%	93,30%	55,00%	75,00%
Renda	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	1,00%	2,00%	5,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa. nº 628 - Centro - CEP 13.974-340

ATA Nº 016/2016

Variável		20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	15,00%	6,25%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	2,00%	4,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,45%	2,00%	4,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	80,00%	6,70%	12,00%	25,00%	35,00%
	Subtotal	80,00%	6,70%	12,00%	25,00%	35,00%
Total Geral	580,00%	100,00%	67,00%	100,00%	235,00%	

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	85,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	5,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
Subtotal	55,00%	200,00%	
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	1,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	5,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	2,00%	5,00%
	Subtotal	12,00%	35,00%
Total Geral	67,00%	235,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 016/2016

Após analisada e discutida a proposta para a Política de Investimentos – 2017 foi aprovada por unanimidade. Nada mais. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

Celso Tadeu Pelizer

Maria Isabel Iamarino Pizzi

Márcia Kátia Francesquini Miquilini.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 07/12/2016

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Política de Investimentos

Exercício 2017

DEZEMBRO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO	3
3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.....	4
3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS.....	4
3.2 NACIONAL – PERSPECTIVAS	6
3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO	8
4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	8
4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA	11
4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.....	11
4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	11
4.4 ENQUADRAMENTO	12
4.5 VEDAÇÕES	12
5. META ATUARIAL	13
6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	13
6.1 GESTÃO PRÓPRIA	14
6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	14
7. CONTROLE DE RISCO	14
7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	15
7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	15
7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	16
8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	16
9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	16
9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	17
10. CONTROLES INTERNOS.....	18
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2017, aprovada por seu órgão superior competente, o Conselho Municipal de Previdência, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2016.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Conforme apontou a agência de estatísticas da União Europeia - Eurostat, o Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro cresceu 0,3% no terceiro trimestre, ante os três meses precedentes, quando também houve expansão de 0,3%. Em relação ao terceiro trimestre de 2015, a economia da região do euro aumentou 1,7%, depois de ter registrado expansão da mesma ordem entre abril e junho, no mesmo tipo de confronto. Na União Europeia, o PIB teve ampliação de 0,4% no terceiro trimestre, seguindo avanço da mesma ordem nos três meses anteriores. Perante o intervalo de abril a junho de 2015, houve crescimento de 1,9%.

A taxa de inflação na zona euro foi estimada em 0,6% para o mês de novembro, acima dos 0,5% de outubro, segundo a Eurostat. De acordo com o gabinete de estatísticas da União Europeia, foi no setor dos serviços que os preços mais subiram (1,1%, estável face a outubro), seguindo-se o da alimentação, álcool e tabaco (0,7%, face aos 0,4% do mês anterior) e dos bens energéticos (0,3%, estável face a outubro).

Embora a inflação do consumidor tenha acelerado, o Banco Central Europeu, em sua última reunião do ano manteve as principais taxas de juros do continente em seus atuais patamares. Com isso, o índice principal de juros ficou em 0,0%, a taxa de depósitos bancários em -0,4% e a taxa sobre empréstimos marginais em 0,25%.

O órgão informou, também, que prorrogou até o fim de 2017, ou "até quando for necessário", seu programa de "Quantitative Easing" (QE), também chamado de relaxamento quantitativo. O plano tinha fim previsto para março do ano que vem. No entanto, a partir de abril, o QE diminuirá dos 80 bilhões de euros por mês para 60 bilhões de euros.

Em relação ao mercado trabalho, foi divulgado que a taxa de desemprego em outubro foi de 9,8%, abaixo da barreira simbólica de 10% observada no mês anterior, e a menor desde abril de 2011.

Entre os 19 países da Eurozona as disparidades continuam grandes. Na Alemanha, primeira economia do bloco, a taxa de desemprego é de apenas 4,1%, enquanto na República Tcheca a taxa é de 3,8%.

A Espanha e Grécia, fortemente afetadas pela crise, têm os maiores índices: 23,4% (em agosto de 2016, último dado disponível) para a primeira e 19,2% em outubro para a segunda. Em número de desempregados, a Eurostat calcula que 15,9 milhões de europeus não têm trabalho.

Nos EUA, o candidato republicano Donald Trump venceu as eleições presidenciais ao derrotar a democrata Hillary Clinton e criou uma comoção em metade do país e no mundo inteiro. Donald Trump, um populista com um discurso xenófobo e antissistema, será o próximo presidente dos Estados Unidos. Com o apoio maciço dos norte-americanos brancos descontentes com o "establishment", ele derrubou todas as previsões das pesquisas e obteve uma vitória surpreendente.

No campo da economia, de acordo com o Departamento de Comércio, o PIB americano do terceiro trimestre foi revisado para cima, a uma taxa anual de 3,2% ante 2,9% anunciado anteriormente, registrando o melhor desempenho em dois anos impulsionado pelos gastos fortes dos consumidores e pelo aumento nas exportações de soja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Em relação à inflação, o Departamento do Comércio divulgou que a inflação baseada nos gastos de consumo, que o Federal Reserve (Fed) usa como referência para observar a evolução dos preços, aumentou 1,4% em um ano, seu registro mais alto desde outubro de 2014. Excluindo alimentação e energia, dois setores voláteis, os preços ao consumidor aumentaram 1,7% em um ano, tal como em setembro.

Já a criação de novos empregos, o Departamento de Trabalho informou que os EUA criaram 178 mil vagas de trabalho fora do setor agrícola no mês passado. Os sólidos ganhos no emprego provavelmente refletem o aumento da confiança na economia. A taxa de desemprego caiu para a mínima em mais de nove anos de 4,6%, tornando quase certo que o FED vá aumentar a taxa de juros na última reunião deste ano.

Conforme a pesquisa Índice de Gerentes de Compras (PMI) do Caixin/Markit, o crescimento do setor de serviços da China acelerou para uma máxima de 16 meses em novembro, ao subir para 53,1 ante 52,4 em outubro. Leitura acima de 50 sugere expansão da atividade. O dado de novembro foi o mais alto para a pesquisa desde julho de 2015, embora o aumento das novas encomendas tenha caído ligeiramente e as expectativas tenham se moderado.

Já a atividade industrial, segundo dados divulgados pelo Gabinete Nacional de Estatísticas chinês, voltou a subir em novembro, atingindo o nível mais alto em mais de dois anos, fixando-se em 51,7, cinco décimos acima dos 51,2 registados em outubro. O valor registado em novembro é igual ao de julho de 2014. Antes dessa data, o valor mais alto (53,3) foi registado em abril de 2012.

No Japão, o PIB cresceu a uma taxa anualizada de 2,2% no trimestre de julho a setembro, segundo dados oficiais. O desempenho da economia japonesa marcou o terceiro trimestre consecutivo de expansão, na sequência mais longa desde 2013, impulsionado por uma recuperação nas exportações, que cresceram 2% ante o trimestre anterior, com destaque para os embarques de componentes para smartphones, incluindo semicondutores.

Os indicadores domésticos, por outro lado decepcionaram. Tanto os gastos das famílias quanto os investimentos de capital, que juntos respondem por cerca de 70% do PIB, ficaram estagnados na comparação trimestral.

O mercado ainda digere a eleição de Donald Trump à presidência dos EUA, e interpreta os sinais emitidos pelo novo presidente a respeito de como será o seu mandato. A forma como trata questões como economia, relações comerciais e diplomáticas com o resto do mundo dão pistas do que esperar. Os mercados financeiros precificam um período de maiores investimentos e maior inflação, acompanhada de um aperto monetário mais rápido nos EUA.

Na semana de 13/14 de dezembro ocorrerá à última reunião do Fomc no ano, e um aumento no juro americano está precificado pelo mercado. Os mercados emergentes, incluindo o Brasil, deverão sofrer com fuga de capital e depreciação das moedas locais.

RENDA FIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Para a agência Bloomberg, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos financeiros e distorcem padrões normais de tomada de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de bancos, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.

Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que têm taxas de juros significativas.

Os títulos corporativos americanos continuarão a atrair os investidores, bem como os títulos emitidos pelo governo dos EUA, por serem emitidos em dólar, que deverá se valorizar com o aumento dos juros e por serem o maior porto seguro dos investidores.

RENDA VARIÁVEL

Para o mercado acionário americano, os economistas estão divididos em relação ao futuro. Alguns acreditam que o índice S&P 500, que anda ao redor de 2.100 pontos pode alcançar 2.300 pontos. As ações estariam com preço atraente em relação aos títulos de renda fixa, a preocupação com liquidez é cada vez maior e a expectativa é de que os lucros das empresas subam. Outros acreditam que o mercado já atingiu seu ápice e novas máximas dependerão da política monetária americana e da atividade econômica global.

Para as bolsas europeias o cenário pode ser adverso, com o fim dos estímulos mensais do BCE e para as bolsas emergentes favorável com alguma recuperação dos preços das commodities e com a maior participação do investidor internacional, em busca de maiores retornos.

NACIONAL– PERSPECTIVAS

Conforme o IBGE, o PIB do Brasil recuou 0,8% no terceiro trimestre, em relação ao trimestre anterior. É a sétima retração seguida nessa base de comparação - a mais longa de toda a série histórica do indicador, que teve início em 1996. Em valores correntes, o PIB chegou a R\$ 1,6 trilhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

De janeiro a setembro de 2016, o PIB registra queda de 4% em relação ao mesmo período 2015. Segundo o IBGE, essa é a maior baixa para o período desde 1996. Já no acumulado dos quatro trimestres encerrados no terceiro trimestre de 2016, o tombo do PIB foi ainda pior, de 4,4%.

Por sua vez, a taxa de desemprego ficou em 11,8% no trimestre encerrado em outubro, conforme a Pnad Contínua, sendo que um ano antes a taxa era de 8,9%. O contingente de desempregados permaneceu em 12 milhões de pessoas. A renda média de R\$ 2.025,00 apresentou queda real de 1,3% em relação ao mesmo trimestre do ano passado.

Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou superávit primário de R\$ 39,6 bilhões em outubro. O resultado positivo foi decorrente do ingresso de recursos oriundos da repatriação, que representou uma receita extra de R\$ 47,0 bilhões. No ano, o déficit acumulado foi de R\$ 45,9 bilhões.

As despesas com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 406,8 bilhões (6,61% do PIB). Já o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 544,0 bilhões (8,83 % do PIB), também em doze meses.

A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou R\$ 4,33 trilhões (70,3% do PIB), reduzindo-se 0,4 pontos percentuais em relação ao mês anterior.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que desacelerou na passagem de outubro para novembro, de 0,26% para 0,18%, mas ainda assim registrou a menor taxa para o mês de novembro desde 1998, quando caiu 0,12%.

No ano, a alta acumulada é de 5,97. Em 12 meses, ficou em 6,99%, inferior aos 7,87% verificados nos 12 meses imediatamente anteriores.

As principais influências para a desaceleração no mês foram os grupos artigos de residência (-0,16%) e alimentação e bebidas (-0,20%). Neste último caso, o grupo foi influenciado principalmente pelo recuo nos preços do feijão carioca (-17,52%), tomate (-15,15%) e batata inglesa (-8,28%).

Em sua última reunião do ano, o Copom, por unanimidade decidiu reduzir a taxa Selic em 0,25 pontos pela segunda vez seguida, para 13,75% a.a. Sinais de desaceleração da inflação, dúvidas sobre a recuperação da economia e o avanço no Congresso da PEC 241, que limita os gastos públicos, foram fatores citados no comunicado do BC após a reunião. Cortes mais rápidos e maiores foram também condicionados aos avanços do ajuste fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Segundo a ata do Copom, alguns membros do Comitê ponderaram que a evolução favorável da inflação, os passos positivos no processo de aprovação das primeiras reformas fiscais e a piora nas perspectivas de recuperação da atividade econômica já justificariam uma intensificação do ritmo de flexibilização dos juros. No entanto, outros diretores argumentaram que a evolução de alguns componentes da inflação mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária continuava indicando pausa e que as incertezas quanto ao possível fim do cenário externo benigno para economias emergentes deveriam diminuir até a reunião do Copom em janeiro. A combinação desses fatores recomendava aguardar até a próxima reunião.

O cenário político continua dando o tom por aqui, com cada vez mais políticos envolvidos nos escândalos de corrupção, conforme as delações dos executivos da Odebrecht e demais empreiteiras são divulgadas. O Governo conseguiu aprovar com certa tranquilidade a PEC dos gastos na Câmara dos Deputados, em dois turnos, e no Senado. A reforma da previdência foi encaminhada à Câmara para tramitação, e seus termos tem gerado polêmica na medida em que dificulta o acesso do trabalhador ao benefício, o que deve gerar desgastes políticos profundo ano Planalto. Em contrapartida, o presidente Michel Temer discute internamente um mini pacote de medidas para estimular a retomada da economia.

Assim, a alocação sugerida para as aplicações financeiras dos RPPS, se encontra na tabela abaixo.

A análise feita para a renda fixa também procede para a renda variável. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais com o novo quadro político e econômico.

Depois de dois anos o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não só por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento do lucro das empresas.

3.2 EXPECTATIVAS DE MERCADO

INDICADOR	2016	2017
CRESCIMENTO REAL DO PIB (%AA.)	-3,45%	0,68%
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (%)	-6,55%	1,12%
IPCA (IBGE) - %AA.	6,60%	4,40%
IGP-M (FGV) - %AA.	7,01%	5,23%
TAXA SELIC META - FIM DO ANO (%AA.)	13,75%	10,50%
CÂMBIO - FIM DO ANO (R\$/US\$)	3,35	3,4
BALANÇA COMERCIAL - SALDO (EM US\$ BILHÕES)	47,09	44,85
INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO - IED (EM US\$ BILHÕES)	66	70

Fonte: Bacen: Sistema de Expectativas de Mercado

4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do FMAP devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/16	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	72,79%	30,00%	35,00%	85,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	6,45%	15,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	14,05%	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	Subtotal		500,00%	93,30%	55,00%	75,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	1,00%	2,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	6,25%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	2,00%	4,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,45%	2,00%	4,00%	5,00%
	Subtotal		80,00%	6,70%	12,00%	25,00%
Total Geral		580,00%	100,00%	67,00%	100,00%	235,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	85,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	5,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
	Subtotal	55,00%	200,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	1,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	5,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	2,00%	5,00%
	Subtotal	12,00%	35,00%
	Total Geral	67,00%	235,00%

O FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de no máximo 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do FMAP , no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso “a” da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do FMAP, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do FMAP.**

4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN n° 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Seguindo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 7, 7.1, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

4.4 ENQUADRAMENTO

O FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do FMAP.

4.5 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão “crédito privado”;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de **6,00% (seis por cento)**, somado a inflação de **IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA será **própria**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do FMAP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao FMAP.

O FMAP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do FMAP. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O FMAP adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o FMAP monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do FMAP, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do FMAP, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do FMAP em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do FMAP, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS N.º 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o FMAP, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do FMAP e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o FMAP deverá se remeter a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS N.º 440, de 09 de outubro de 2013, em norma definida pelo Comitê de Investimentos, devidamente publicada.

Todo o Procedimento para o credenciamento das Instituições Gestoras e Administradores de fundos de investimentos encontra-se disponibilizado no link: www.itapira.sp.gov.br/fmap/ - "Outras Publicações" – "Procedimento para Credenciamento de Entidades financeiras".

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do FMAP deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo FMAP deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do FMAP sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído, por meio do Decreto Municipal n.º 104 de 05/09/2012, alterado pelo Decreto Municipal n.º 72 de 22/06/2016, o Comitê de Investimentos no âmbito do FMAP, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do FMAP.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do FMAP. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

-
- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
 - II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
 - III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
 - IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
 - V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Conselho Municipal de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do FMAP acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FMAP deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o FMAP mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o FMAP deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo FMAP passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência do FMAP, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FMAP serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FMAP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FMAP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

dos órgãos colegiados do FMAP; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FMAP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do FMAP (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010, e à Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros

Itapira – SP, em 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

YAEKO NAKATSUBO HENRIQUE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

MARIA ANGÉLICA YOSHIKATO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

RAQUEL CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

FERNANDO VIEIRA CAPORALI

Membro do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ISABEL JAMARINO PIZZI

Comitê de investimentos - Gestora

MARCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI

Comitê de Investimentos

CELSO TADEU PELIZER

Comitê de investimentos

REUNIAO 07/12/16
EXTRAORDINARIA

PAUTA

- POLITICA DE INVESTIMENTOS 2017

LEITURA MANUA - OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Política de Investimentos

Exercício 2017

DEZEMBRO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017	4
3.1	INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS.....	4
3.2	NACIONAL – PERSPECTIVAS.....	6
3.3	EXPECTATIVAS DE MERCADO	8
4.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	8
4.1	SEGMENTO DE RENDÁ FIXA.....	11
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.....	11
4.3	SEGMENTO DE IMÓVEIS	11
4.4	ENQUADRAMENTO.....	12
4.5	VEDAÇÕES.....	12
5.	META ATUARIAL	13
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS.....	13
6.1	GESTÃO PRÓPRIA.....	14
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	14
7.	CONTROLE DE RISCO	14
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	15
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	15
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	16
8.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	16
9.	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	16
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES	17
10.	CONTROLES INTERNOS.....	18
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS	20
12.	DISCLAIMER	Erro! Indicador não definido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2017, aprovada por seu órgão superior competente, Conselho Municipal de Previdência, em reunião realizada em XX de dezembro de 2016.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais – BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.

Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro, o FMI estimou que o crescimento global em 2016 será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme a estimativa anterior. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.

Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das *commodities* e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.

Em relação à zona do euro, o FMI aumentou a expectativa de crescimento do PIB de 1,6% para 1,7% em 2016 e de 1,4% para 1,5% em 2017. Para a economia alemã, a maior do bloco, estimou também 1,7% em 2016 e 1,4% em 2017. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,3% no próximo. Para a italiana, 0,8% e 0,9% e para a espanhola 3,1% e 2,2%, respectivamente.

Para o Reino Unido, membro da União Europeia, o FMI aumentou a sua estimativa para a evolução do PIB, em 2016, de 1,7% para 1,8% e por conta do Brexit diminuiu a de 2017 de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.

A principal preocupação para 2017 repousa na evolução da política monetária, já que o programa de compra de ativos do BCE deverá terminar em março. Ainda faz parte do temor dos economistas a deflação e as perdas que as instituições financeiras estão tendo com os juros negativos.

O FMI acredita que a economia americana crescerá 1,6% em 2016 e 2,2% em 2017.

 Prestes a passar por uma eleição presidencial, o mercado financeiro acredita que a nova chefia nos EUA vai ser praticamente igual a anterior. Na hipótese de uma vitória republicana, o revés nos mercados poderia ser significativo. Enquanto isso é aguardada a próxima movimentação em direção à taxa de juros.

É possível deduzir, de comunicados do FED, que a elevação da taxa básica deverá se dar até o final deste ano e que em 2017 os aumentos se darão de forma bem gradual, tendo sido sugeridas duas elevações de taxa durante o ano. Dessa forma o impacto nos mercados emergentes poderá não ser significativo, em termos de precificação e volatilidade.

O mercado de trabalho deverá permanecer robusto e é esperado um aumento dos salários com a sua consolidação. A dúvida ainda repousa no comportamento da inflação, que parece aumentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRÁ

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Para a China, o FMI projeta uma evolução do PIB de 6,6% em 2016 e de 6,2% em 2017. Já o governo, o país precisará de esforços intensos para atingir as metas econômicas anuais, na medida em que a economia continua sob pressão. Permanecem grandes dificuldades para atingir particularmente as metas de investimento e de expansão do comércio interno e internacional, principalmente. A mudança do modelo exportador para o voltado para o consumo interno continuará em progressão, exigindo tempo para a sua consolidação.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,5% em 2016 e de 0,6% em 2017.

A dúvida ainda repousa no sucesso do programa de estímulos monetários e na eficácia dos juros negativos. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,6% em 2016 e 2017.

RENDA FIXA

Para a agência Bloomberg, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos financeiros e distorcem padrões normais de tomada de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de bancos, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.

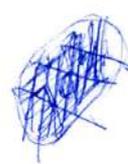
Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que têm taxas de juros significativas.

Os títulos corporativos americanos continuarão a atrair os investidores, bem como os títulos emitidos pelo governo dos EUA, por serem emitidos em dólar, que deverá se valorizar com o aumento dos juros e por serem o maior porto seguro dos investidores.

RENDA VARIÁVEL

Para o mercado acionário americano, os economistas estão divididos em relação ao futuro. Alguns acreditam que o índice S&P 500, que anda ao redor de 2.100 pontos pode alcançar 2.300 pontos. As ações estariam com preço atraente em relação aos títulos de renda fixa, a preocupação com liquidez é cada vez maior e a expectativa é de que os lucros das empresas subam. Outros acreditam que o mercado já atingiu seu ápice e novas máximas dependerão da política monetária americana e da atividade econômica global.

Para as bolsas europeias o cenário pode ser adverso, com o fim dos estímulos mensais do BCE e para as bolsas emergentes favorável com alguma recuperação dos preços das commodities e com a maior participação do investidor internacional, em busca de maiores retornos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

3.2 NACIONAL – PERSPECTIVAS

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de Inflação, publicado em setembro, a queda do PIB este ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%. Para os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatório Focus do Banco Central, de 07 de outubro último, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,30% em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

Instituições financeiras internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.

Segundo o ministro Henrique Meirelles, com os sinais de reação já esboçados pela economia, com a melhora dos índices de confiança e com o avanço do ajuste fiscal, a retomada de um bom ritmo de crescimento pode ser mais rápida, mesmo com a possibilidade do aumento dos juros nos EUA. Há também que se levar em consideração, o fato de que a queda acumulada do PIB nos últimos anos foi tão intensa que a base baixa para a recuperação do crescimento econômico é um fator favorável adicional.

Analistas de mercado especializados em contas públicas estimam que o déficit público primário em 2016 será da ordem de R\$ 159 bilhões, portanto abaixo da meta de R\$ 170,5 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional. Já para 2017, a expectativa é de um déficit de R\$ 145,3 bilhões, portanto acima da meta de R\$ 139 bilhões, fixada pelo governo. Já a dívida bruta deverá equivaler a 78,2% do PIB, sendo que hoje é cerca de 70%.

Em recente visita à agência Bloomberg, em Nova Iorque, o presidente Temer declarou que o déficit fiscal demorará ainda mais dois ou três anos para ser eliminado, mesmo com a aprovação do teto para o crescimento dos gastos públicos, durante os próximos 20 anos. O texto-base já foi aprovado pela Câmara em primeiro turno, restando ser aprovado em segundo turno para depois ser enviado ao Senado, onde também terá que ser aprovado em dois turnos.

Segundo Mansueto de Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a PEC 241, que estabelece o teto é a melhor forma de ajuste fiscal porque é gradual. Não leva a grandes cortes de despesas necessárias e nem ao corte de aposentadorias, como foi feito em vários países da Europa.

Em relação ao crescente déficit da Previdência Social, as reformas propostas pelo governo só serão encaminhadas ao Legislativo em 2017. A princípio, uma das idéias é unificar a Previdência pública e privada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Dentro das possibilidades de aumento de arrecadação ventiladas pelo governo, está um programa de privatizações, que tem a vantagem de não passar pelo Congresso e nem pelo sistema político e que não precisa de aprovação popular. O governo tem autonomia para efetivá-lo. Também as concessões de serviços públicos integram o rol de possibilidades.

O fato é que, como está esgotada a capacidade de endividamento do Tesouro Nacional, o chamado ajuste fiscal é indispensável para que o país retome o ciclo virtuoso que propicia o crescimento econômico, com uma política de juros baixos e inflação controlada.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2016, medida através do IPCA, será de 7,04% e cairá para 5,06% em 2017. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,4% em 2017, portanto abaixo do centro da meta de 4,5% e cairá para 3,8% em 2018.

Embora a indexação de preços ainda esteja viva na economia brasileira e possa tornar a queda da inflação mais lenta, uma série de reajustes salariais foi feita sem a plena reposição da inflação passada e os preços administrados, por seu turno, devem exercer pressões bem menores sobre os demais preços da economia.

Depois do IPCA de setembro ter registrado uma alta de apenas 0,08%, o presidente do BC, Ilan Goldfajn alertou que é preciso serenidade, na medida em que a desinflação não pode se restringir a apenas um mês, mas tem que se firmar ao longo do tempo.

Embora as pressões dos preços dos alimentos possam prosseguir, até por conta de uma menor safra de grãos neste ano, com a confiança em alta é benigno o cenário para a inflação.

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

Para o mercado financeiro, está próximo o momento do início da queda da taxa Selic.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,25 no final de 2016 e a R\$ 3,40 no final de 2017. Neste ano, o real foi uma das moedas que mais se valorizou no mundo. Se por um lado o dólar mais desvalorizado colabora com a inflação, ao baratear os produtos importados, por outro pode também representar uma ameaça para as contas externas, foco das poucas boas notícias econômicas, neste ano.

Com a economia brasileira voltando a andar nos trilhos, é grande a possibilidade de fortes ingressos de capital estrangeiro no próximo ano, já que diversos analistas internacionais expressaram otimismo com o país. Esses ingressos podem ainda ser intensificados, com a melhoria dos ratings do país, a partir do ajuste fiscal.

Para conter a excessiva queda do dólar e evitar os erros cometidos no passado recente, que tanto prejudicaram nossas exportações e o setor industrial, o Banco Central conta com ferramentas como o corte dos juros, a compra de dólares no mercado à vista e novos leilões de swap reverso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 49,1 bilhões em 2016 e de US\$ 45 bilhões para 2017. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 17,1 bilhões em 2016 e US\$ 25 bilhões em 2017. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 65 bilhões em 2016 e 2017.

Para a maior gestora de recursos do mundo, a BlackRock, os juros pagos pelos papéis brasileiros, emitidos aqui e no exterior estão entre os mais atraentes do mundo. De fato, a diferença entre as taxas de juros praticadas no Brasil e a média praticada nos países desenvolvidos é a maior em dez anos. Esse é um dos fatores que estimulam a atração de capital internacional no curto prazo.

Como dissemos anteriormente, com a aprovação do ajuste fiscal, com a queda da inflação e com a retomada da arrecadação do setor público a partir de um maior crescimento econômico, podemos estar diante de uma queda continuada da taxa Selic e dos juros de mercado, que possibilitarão altos rendimentos nas aplicações pré-fixadas, inclusive naquelas em que os IMA's servem de referência. Também os títulos privados devem aumentar o seu espaço no mercado em 2017.

Assim, a alocação sugerida para as aplicações financeiras dos FMAP, se encontra na tabela abaixo.

A análise feita para a renda fixa também procede para a renda variável. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais com o novo quadro político e econômico.

Depois de dois anos o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não só por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento do lucro das empresas.

3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

INDICADOR	2016	2017
CRESCIMENTO REAL DO PIB (% AA.)	-3,15	1,30
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (%)	-5,96	1,11
IPCA (IBGE) - % AA.	7,04	5,06
IGP-M (FGV) - % AA.	7,91	5,50
TAXA SELIC META – FIM DO ANO (% AA.)	13,75	11,00
CÂMBIO - FIM DO ANO (R\$/US\$)	3,25	3,40
BALANÇA COMERCIAL – SALDO (EM US\$ BILHÕES)	49,18	45,00
INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO – IED (EM US\$ BILHÕES)	65,00	65,00

Fonte: Bacen: Sistema de Expectativas de Mercado

4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do FMAP devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:



AVALIAÇÃO CREDITA E MENCION
COM. DN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/16	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	72,79%	30,00%	35,00%	70,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	6,45%	15,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	14,05%	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	Subtotal	500,00%	93,30%	55,00%	75,00%	185,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	6,25%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,45%	2,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	80,00%	6,70%	11,00%	25,00%	30,00%
Total Geral	580,00%	100,00%	66,00%	100,00%	215,00%	

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	70,00% 85%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	5,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
	Subtotal	55,00%	185,00% 200%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00% 1%	0,00% 5%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	5,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	2,00%	5,00%
	Subtotal	11,00% 12%	30,00% 35%
Total Geral	66,00% 12%	215,00% 735%	

O FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

12-1

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de no máximo 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do FMAP, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do FMAP, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do FMAP.**

4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Seguindo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 7, 7.1, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

4.4 ENQUADRAMENTO

O FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do FMAP.

4.5 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções, na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior à taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de 6,00% (seis por cento), somado a inflação de IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA será própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469/0001-00

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do FMAP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao FMAP.

O FMAP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do FMAP. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tenderá ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O FMAP adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o FMAP monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do FMAP, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do FMAP, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do FMAP em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do FMAP, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o FMAP, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do FMAP e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:



ALESSANDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

-
- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
 - b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
 - c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo FMAP conforme procedimento;

a) As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, deverão enviar um e-mail, para o endereço contato@siru.com.br, solicitando formalmente, o envio de "Login" e "Senha de Acesso" para poder efetuar o Credenciamento;

b) O "Login" e a "Senha de Acesso" será disponibilizado, também por e-mail enviado a Instituição Interessada, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis do recebimento do e-mail de requisição do item anterior;

c) De posse do "Login" e da "Senha de Acesso", as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão acessar o Portal www.siru.com.br, acessar o sistema no tópico "Acesso Restrito", anexar a documentação e preencher os dados dispostos neste edital e requisitados no sistema, seguindo as instruções disponibilizadas no Anexo I;

Encontra-se qualificada para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos;

10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do FMAP deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo FMAP deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do FMAP sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído, por meio do Decreto Municipal n.º 104 de 05/09/2012, alterado pelo Decreto Municipal n.º 72 de 22/06/2016, o Comitê de Investimentos no âmbito do FMAP, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do FMAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do FMAP. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Conselho Municipal de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de Investimentos do FMAP acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FMAP deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o FMAP mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o FMAP deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo FMAP passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência do FMAP, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FMAP serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FMAP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPII e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FMAP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do FMAP; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FMAP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do FMAP (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, cortados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

YAEKO NAKATSUBO HENRIQUE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

MARIA ANGÉLICA YOSHIKATO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

RÁQUEL CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

FERNANDO VIEIRA CAPORALI

Membro do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI

Comitê de investimentos - Gestora

MARCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI

Comitê de Investimentos

CELSON TADEU PELIZER

Comitê de Investimentos

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

De : Fundo Municipal de Apos. e Pe. <fmap@itapira.sp.gov.br>

Assunto : Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

Para : isabel.iamarino <isabel.iamarino@itapira.sp.gov.br>, celso pelizer <celso.pelizer@itapira.sp.gov.br>, marlene rafaeli <marlene.rafaelli@itapira.sp.gov.br>, marcia miquillini <marcia.miquillini@itapira.sp.gov.br>

Seg, 05 de dez de 2016 09:41

Bom dia a todos!

Ficam convocados os membros do Comitê para amanhã dia 06/12/2016, às 9h no FMAP para reunião sobre a definição da Política de Investimentos do ano de 2017.

Grata.

Marlene Rafaeli
